



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.282, DE 29 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

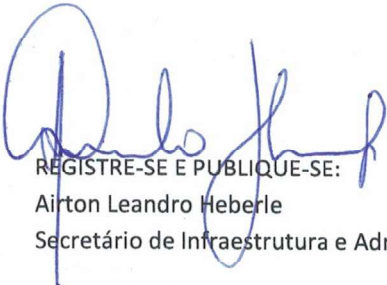
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Marcio Daniel dos Santos	Técnico em Contabilidade 5938	Estatutário	2020/2021 03/07/2021	25/08/2021	10 Dias
Marco Aurélio Machado de Souza	Assessor da defesa Civil 13507	Cargo em Comissão	2019/2020 03/11/2020	01/08/2021	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebido  
11/08/21  
Sup.*